

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **RODEIO - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central:

Rua Pedro Simão Mayker, 38 – Centro -Ascurra

CEP: 89138-000

Fone: (0xx) 47 3383 0128

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 3521 4801

Email: [lab\\_riodosul@casan.com.br](mailto:lab_riodosul@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço

Vigilância Sanitária: Rua Barão do Rio Branco, 1069

Bairro: Centro

CEP: 89136-000

Email: [pmrvisa@terra.com.br](mailto:pmrvisa@terra.com.br)

Fone: (0xx) 47 3384 0161

A água tratada consumida no município de Rodeio é proveniente do Sistema de tratamento da Casan de Ascurra que tem sua captação no rio Itajaí-açú (classe 3), manancial pertencente à bacia do Itajaí. A unidade de tratamento é adequada à classe em que é enquadrado o manancial.

O manancial é bastante degradado, poucos trechos de mata ciliar próximo e acima da captação. Em épocas de chuva, a turbidez da água é bastante acentuada indicando uso inadequado do solo da bacia e erosão em suas margens e desmatamento ciliar da nascente à foz.

Fontes de possível contaminação: dejetos domiciliares, indústrias, agricultura.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM  
CODAM/BLU  
Av. Brasil, 371 – 2º andar – Ponta Aguda - Blumenau – SC  
CEP 89 050 000  
Fone (47) 3340-1977 Fax (47) 3521-0966  
e-mail blumenau@fatma.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Rodeio/Ascurra consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



**1. Captação e adução** - sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

**2. Processo de Clarificação** (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

**3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

**4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída						
RODEIO						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov/13	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
dez/13	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	16	17
jan/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
fev/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	4	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	13	17	17	17
mar/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	16	16	17	17
abr/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	16	16	17	17
Mai/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
Jun/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	16	17
jul/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
ago/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
set/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
out/14	Nºde análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	17	17	17	17	17
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		17	10	17	17	17
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS.”